

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 15326
2026

01 - Objeto:

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MOTOCICLETA, PLACA: RBW 9C89, RENAVAL: 01287347441, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DESTE MUNICÍPIO.
PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TENSOR CORRENTE COM. FAZER250	UN	1,0000
2	JUNTA AACIONADOR TENSOR FAZER 150 (PT 5)	UN	1,0000
3	OLEO YAMALUBE 4T - (20W-50)MI	UN	2,0000
4	FILTRO DE OLEO FAZER 250 2006A	PÇ	1,0000
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	UND	1,0000
6	CORRENTE DO COMANDO DA VÁLVULAS 104	UN	1,0000
7	JUNTA TAMP DIR FAZER 250	UN	1,0000

02 - Motivação:

PRESENTE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETA QUE É UTILIZADA NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E NO TRANSPORTE DE MATERIAIS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS É ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO REFERIDO VEÍCULO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO CONDUTOR E EVITAR POSSÍVEIS TRANSTORNOS, BEM COMO, MAIOR DURABILIDADE DO VEÍCULO E MANTER O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

03 - Especificações Técnicas:

TENSOR CORRENTE COM. FAZER250
JUNTA AACIONADOR TENSOR FAZER 150 (PT 5)
OLEO YAMALUBE 4T - (20W-50)MI
FILTRO DE OLEO FAZER 250 2006A
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.
CORRENTE DO COMANDO DA VÁLVULAS 104
JUNTA TAMP DIR FAZER 250

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL DE ENTREGA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
RUA RUI BARBOSA Nº03, CENTRO - PORANGATU/GO, CEP 76550-025
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DE SEGUNDA FEIRA À SEXTA FEIRA, DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS.
DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DOS ITENS COM VÍCIOS OU DEFEITOS COMPROVADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS NOTIFICAÇÃO.
EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC), ONDE PREVÊ QUE O FORNECEDOR É RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO. SE O SERVIÇO NÃO FOR BEM EXECUTADO, O CONSUMIDOR TEM DIREITO À CORREÇÃO GRATUITA, DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO OU ABATIMENTO PROPORCIONAL AO PREÇO.
O ARTIGO 24 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DETERMINA A GARANTIA LEGAL, INDEPENDENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS
FONE: (62) 9 9965-2476
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS, EFETIVANDO A PRIMEIRA PARCELA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, SENDO OS DEMAIS PAGAMENTOS AO PRIMEIRO DIA DE CADA MÊS SUBSEQUENTE, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA.
O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ AQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA, DESCONTADAS AS GLOSAS, CONFORME O CASO.
OBSERVAÇÕES:
1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 15326
2026

08 - Critério de avaliação das propostas:

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: propostasaudepgtusms@gmail.com

A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO O MENOR VALOR GLOBAL APRESENTADO PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

NÃO ATENDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE TERMO;
APRESENTAREM PREÇOS INEXEQUÍVEIS OU INCOMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO, CONFORME ART. 59, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021;
NÃO INCLUIREM TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES:

EM CASO DE EMPATE, SERÁ APLICADO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021 (PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE);

A PROPOSTA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR, ANTES DA CONTRATAÇÃO, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DOS ARTS. 63 E 64 DA REFERIDA LEI.

O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA OBJETIVA, COM BASE NOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS AQUI DEFINIDOS, ASSEGURANDO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE MOTOCICLETA EM BOAS CONDIÇÕES PARA DESEMPENHAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

Emissor